

PROJETO DE LEI Nº 4.341, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Dá denominação de Rua Leontina Jorge à via pública que menciona, localizada no Bairro Ana Moura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Leontina Jorge** a via pública que inicia no final da Avenida Ana Moura e se estende até à divisa com o município de Jaguaraçu (Estrada do Pelonha), neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021

Professor Ronaldo
Vereador

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora apresentado visa denominar a via pública, informalmente conhecida como Rua Leontina Jorge, localizada no Bairro Ana Moura.

A proposição dará aos moradores uma melhor qualidade de vida, uma vez que poderão requerer serviços de melhorias em toda extensão da mesma, conforme aprovação prévia de seus moradores expressa em abaixo assinado.

Diante o exposto, esperamos contar com a aquiescência de todos os Nobres Pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021

Professor Ronaldo
Vereador